

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00

Exercício: 2025

DECRETO Nº 49 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.150

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 50.000,00

Anulação

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	12		01.031.3101.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	50.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	2		01.031.3101.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-50.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRAL NOVO DO PIAUÍ, 30 de setembro de 2025

EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO
DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2025.10.10 12:18:36 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85